

Aprovada em
08/04/2024
Lub.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e dez minutos, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros Francelena Santos Arruda - Presidente em exercício, Agenor Fernandes de Souza, Antônia Rodrigues Borges da Silva, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Francisca Diniz de Melo Martins, Gláucia Lopes Negreiros, Luciana Regina Nobre e Severino Bertino Neto. Havendo quórum regimental a Presidente em exercício deu início à Sessão com a primeira leitura e apreciação da Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 067/23-CEE/RO**, que solicita Recredenciamento do Centro Educacional Especializado - CAEE, de São Miguel do Guaporé, e Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a Educação Especial; de relatoria do Conselheiro Agenor Fernandes de Souza. A referida Minuta foi aprovada. Primeira leitura e apreciação da Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 152/23-CEE/RO**, de denúncia anônima referente ao não cumprimento de calendário escolar 2023, pela Escola Santa Marcelina - Embratel, de Porto Velho; de relatoria da Conselheira Francisca Diniz de Melo Martins. A referida Minuta foi aprovada. Quando da discussão referente ao supracitado processo, a Presidente em exercício destacou o artigo 9º da Resolução n. 037/01-CEE/RO, que *Fixa diretrizes e normas para a organização e funcionamento de instituições de educação infantil, a serem observadas pelo sistema estadual de ensino de Estado de Rondônia e dá outras providências*. Na leitura do artigo 9º da referida Resolução, verificou-se que o verbo utilizado é “recomendar”, colocando em discussão a obrigatoriedade do cumprimento integral da relação professor/aluno, disposta nos incisos deste artigo. Considerando o horário já avançado, a Presidente em exercício retirou de pauta os itens 1.3 a 1.10, conforme Agenda anexa, e encerrou a Sessão às doze horas e trinta minutos e eu, Loide Cecília Hotti Santos, Coordenadora da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim, pelos Conselheiros e Assessores

sol

Lub

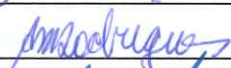
Assinaturas

presentes na data de sua realização. Porto Velho/Rondônia, um de abril de dois mil e vinte e quatro.

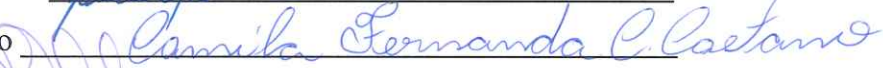

Francelena Santos Arruda
VICE-PRESIDENTE DA CEB

CONSELHEIROS:

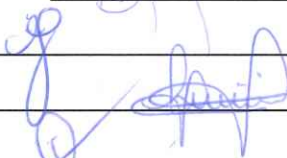
Agenor Fernandes de Souza 

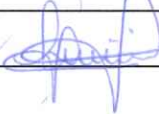
Antônia Rodrigues Borges da Silva 

Antônio Evangelista Sansão Puruborá 

Camila Fernanda Carvalho Caetano 

Francisca Diniz de Melo Martins 

Gláucia Lopes Negreiros 

Luciana Regina Nobre 

Severino Bertino Neto

COORDENADORA DA CEB:

Loide Cecília Hotti Santos 

ASSESSORIA DA CEB:

Alcilene Ribeiro Guimarães Silva 

Edivane Casara dos Reis 

Elvira Mauriene Velasco França 

Irma Mendes da Fonseca 

Queite Fernandes de Moura 

2ª Sessão Ordinária da CEB
Porto Velho/RO, 01.04.2024

